



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva



Objeto de Lei nº 012/2024.

Ementa: Dar nome às dependências da Creche Municipal Ricardo Santos Oliveira, no Povoado Colônia deste município, e dá outras providências.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, submete à apreciação do plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º – Nas salas de aula da Creche Municipal Ricardo Santos Oliveira, situada no Povoado Colônia, Jupi – PE, doravante constarão as homenagens abaixo mencionadas de acordo com as seguintes denominações:

- I – **Sala 01 – Berçário:** Luzia Julia da Silva
- II – **Sala 02 – Maternal I:** Eunília da Silva Barros
- III – **Sala 03 – Maternal II:** Augusto César da Silva
- IV – **Sala 04 – Maternal III:** Maria Nicolly Nascimento dos Santos

Artigo 2º – Outros espaços da referida instituição terão as seguintes denominações:

- I – O auditório será denominado: **Lucas Augusto da Silva;**
- II – O refeitório será denominado: **Quitéria Maria da Silva.**

Artigo 3º – Serão afixadas nos locais de cada pessoa homenageada, a fotografia e a biografia simples, cuja responsabilidade ficará a cargo dos membros de cada família;

Artigo 4º – A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões – Câmara Municipal de Jupi/PE, em 31 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241013800-5 - 31/10/2024 12:26:45
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE LEI Nº: 012/2024
Natureza: NOMEAÇÃO
Chave de validação: B0C99Z


Antonio Pedro da Silva
VEREADOR

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com